

Despacho n.º 139/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, ao abrigo do n.º artigo 5.º Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, **autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com Tânia Céu Mendes Gonçalves Albuquerque, na categoria de Professora Adjunta, em regime de exclusividade, escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 01.07.2025. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)**

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Carlos Fernando Santiago Neto Brandão", written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)